Itabaiana

CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO N.º 597 /2026

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo **a criação de diretrizes para a Política Municipal de incentivo ao esporte inclusivo para pessoas neurodivergentes, no âmbito do município de Itabaiana-se.**

JUSTIFICATIVA

O esporte é reconhecido como uma ferramenta de transformação social, contribuindo para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social dos seus praticantes. Para as pessoas neurodivergentes, a prática esportiva favorece o desenvolvimento da coordenação motora, da comunicação, da interação social, da autonomia, da autoestima, da concentração e da disciplina, além de proporcionar melhora significativa na qualidade de vida e no bem-estar. A instituição de diretrizes específicas permitirá que o Município desenvolva ações permanentes voltadas à inclusão esportiva, incentivando a adaptação de espaços públicos, a capacitação de profissionais de educação física, treinadores e servidores, a oferta de modalidades esportivas acessíveis e o fortalecimento de parcerias entre o Poder Público, instituições de ensino, associações, entidades esportivas e organizações da sociedade civil.

Outro aspecto relevante é o apoio às famílias, que frequentemente encontram dificuldades para acessar atividades esportivas adequadas às necessidades de seus filhos e familiares neurodivergentes. Ao ampliar essa oferta no município, o Poder Público contribui para a inclusão, o fortalecimento dos vínculos familiares e a participação ativa dessas pessoas na comunidade.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _de Julho de 2026.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Rezende
Vereador